

CAPES

**Edição Especial
Nº 1 - Março
2013**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria N° 032, de 11 de Março de 2013.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n°. 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art.º 2º da Portaria n° 157, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012, Seção 2, pág. 11, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referentes ao processo n° 23030.008560/2011-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIVIO AMARAL

Presidente Substituto

Boletim de Serviço

Edição Especial Nº 1
Março - 2013

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Março de 2013

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 14 de Março de 2013

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Gestão
FÁBIO DE PAIVA VAZ

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

